

PARECER CECE

SEI Nº 0165.00253/2023-12

PROCESSO Nº 01207/23

PLL Nº 690

DENOMINA JOSÉ COMUNALE O LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO CONHECIDO COMO PRAÇA JOSÉ COMUNAL, BAIRRO BELÉM NOVO

I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilson Padeiro que visa denominar o logradouro conhecido como Praça José Comunal, localizado no bairro Belém Novo, agora por logradouro José Comunale.

Anteriormente submetido ao Parecer Prévio da procuradoria, a qual apontou a não existência de óbice jurídico para a aprovação do projeto, além dos pareceres favoráveis da CCJ e CUTHAB.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei proposto pelo Vereador Gilson Padeiro visa denominar o logradouro conhecido como Praça José Comunal, localizado no bairro Belém Novo, agora por logradouro José Comunale.

Conforme justificativa, a Praça foi nomeada no ano de 1986, sendo atribuído o nome de José Comunal. Entretanto, após obtida a cidadania italiana posteriormente em 1992, houve alteração no sobrenome de todos os antepassados e os descendentes através de decisão judicial, passando a constar Comunale. Do ponto de vista legal, a proposição preenche as formalidades necessárias para a sua tramitação, de modo que não apontamos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

III. DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, não apontamos impedimentos legais pra o prosseguimento, o vereador conclui pela APROVAÇÃO do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 13/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713128** e o código CRC **49310C87**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0713128.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 20/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0713147** e o código CRC **BA4B6CA6**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 060/24 - CECE** contido no doc 0713128 (SEI nº 165.00253/2023-12 - Proc. nº 1207/23 - PLL 690/23), de autoria do vereador Professor Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0713147.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 22/03/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718452** e o código CRC **DAAC6957**.